

PEDIDO DE COMPRA:

De acordo com a Medida Provisoria 1.157/2023, os impostos federais sobre o diesel estão zerados até 31/12/2023. Para etanol e gasolina, de acordo com a MP 1.163/2023, a cobrança foi parcialmente reestabelecida com alíquotas reduzidas até dia 30/06/2023.